Klabin S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE 35300188349

AVISO AOS ACIONISTAS

KLABIN S.A. comunica aos Senhores Acionistas que o pagamento do saldo remanescente de dividendos intermediários, à conta de parte do saldo das Reservas de Lucros constantes do Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2016, no valor de **R$ 101.000.000,00**, será pago na forma e valores abaixo discriminados.

Esclarece, ainda, que a primeira parcela dos referidos dividendos, aprovados na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 26/04/2017, no valor de R$ 58.000.000,00, foi paga em 12/05/2017, conforme Aviso aos Acionistas divulgado em 26/04/2017.

1. **DIVIDENDOS:**
 - às ações ordinárias e preferenciais, um dividendo à razão de R$ 0,022054659 por ação;
 - às units, um dividendo de R$ 0,110273293 por unit.

 Os dividendos serão imputados ao dividendo obrigatório do exercício social em curso, sendo deduzidos do montante que vier a ser declarado na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2018.

2. **PAGAMENTO:**
 O pagamento será iniciado a partir de **11 de agosto de 2017**, sendo certo que a partir de 02 de agosto de 2017, inclusive, as negociações das ações e units serão realizadas "Ex-Dividendos".

3. **INSTRUÇÕES QUANTO AO CRÉDITO DOS DIVIDENDOS:**
 Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento, de acordo com a sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A.

 3.1. Acionistas com Cadastro Desatualizado:
 Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou indicação do Banco/Agência e Conta Corrente, os dividendos serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data da solicitação, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências do Banco Itaú Unibanco S.A., abaixo relacionadas, que dispõe de atendimento exclusivo aos acionistas. Caso a atualização dos dados seja providenciada em agência não mencionada ou através de correspondência à Unidade de Ações e Debêntures - Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira nº 707 - 7º andar - CEP 04344-902, São Paulo, SP, o pagamento somente será liberado após efetivação dos devidos registros nos arquivos eletrônicos do referido Banco.

4. **IMPOSTO DE RENDA:**
 Não há incidência de Imposto de Renda.

5. **LOCAIS DE ATENDIMENTO:**
 Nas agências do Banco Itaú Unibanco S.A., abaixo indicadas e nas demais agências autorizadas a prestarem serviços aos acionistas, no horário bancário:
 - São Paulo (SP) - Rua Boa Vista nº 176 - 1º Subsolo
 - Rio de Janeiro (RJ) - Rua Sete de Setembro nº 99 - Subsolo
 - Belo Horizonte (MG) - Avenida João Pinheiro nº 195 - Mezanino
 - Salvador (BA) - Avenida Estados Unidos nº 50 - 2º andar

São Paulo, 26 de julho de 2017.

Eduardo de Toledo
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

abrasca companhia associada

KLBN11 NÍVEL 2 BM&FBOVESPA

UMA EMPRESA COM AÇÕES EM PODER DO PÚBLICO

[31325] DOESP – 1 col x 19 cm – Pefran002 – Pág. 1

Klabin S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE 35300188349

AVISO AOS ACIONISTAS

KLABIN S.A. comunica aos Senhores Acionistas que o pagamento do saldo remanescente de dividendos intermediários, à conta de parte do saldo das Reservas de Lucros constantes do Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2016, no valor de **R$ 101.000.000,00**, será pago na forma e valores abaixo discriminados.
Esclarece, ainda, que a primeira parcela dos referidos dividendos, aprovados na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 26/04/2017, no valor de R$ 58.000.000,00, foi paga em 12/05/2017, conforme Aviso aos Acionistas divulgado em 26/04/2017.

1. **DIVIDENDOS:**
 - às ações ordinárias e preferenciais, um dividendo à razão de R$ 0,022054659 por ação;
 - às units, um dividendo de R$ 0,110273293 por unit.

 Os dividendos serão imputados ao dividendo obrigatório do exercício social em curso, sendo deduzidos do montante que vier a ser declarado na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2018.
2. **PAGAMENTO:**
 O pagamento será iniciado a partir de **11 de agosto de 2017**, sendo certo que a partir de 02 de agosto de 2017, inclusive, as negociações das ações e units serão realizadas "Ex-Dividendos".
3. **INSTRUÇÕES QUANTO AO CRÉDITO DOS DIVIDENDOS:**
 Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento, de acordo com a sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A.
 3.1. Acionistas com Cadastro Desatualizado:
 Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou indicação do Banco/Agência e Conta Corrente, os dividendos serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data da solicitação, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências do Banco Itaú Unibanco S.A., abaixo relacionadas, que dispõe de atendimento exclusivo aos acionistas. Caso a atualização dos dados seja providenciada em agência não mencionada ou através de correspondência à Unidade de Ações e Debêntures - Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira nº 707 - 7º andar - CEP 04344-902, São Paulo, SP, o pagamento somente será liberado após efetivação dos devidos registros nos arquivos eletrônicos do referido Banco.
4. **IMPOSTO DE RENDA:**
 Não há incidência de Imposto de Renda.
5. **LOCAIS DE ATENDIMENTO:**
 Nas agências do Banco Itaú Unibanco S.A., abaixo indicadas e nas demais agências autorizadas a prestarem serviços aos acionistas, no horário bancário:
 - São Paulo (SP) - Rua Boa Vista nº 176 - 1º Subsolo
 - Rio de Janeiro (RJ) - Rua Sete de Setembro nº 99 - Subsolo
 - Belo Horizonte (MG) - Avenida João Pinheiro nº 195 - Mezanino
 - Salvador (BA) - Avenida Estados Unidos nº 50 - 2º andar

São Paulo, 26 de julho de 2017.

Eduardo de Toledo
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

abrasca companhia associada

KLBN11 NÍVEL 2 BM&FBOVESPA

UMA EMPRESA COM AÇÕES EM PODER DO PÚBLICO

[31325] VEC – 2 col x 13 cm – AP 50374 – Pág. 1